



LEI Nº 3.893/PMC/17

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM EUROPA (JUNÇÃO DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS JARDIM EUROPA E JARDIM ROYALE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Loteamento Jardim Europa, passam a ser assim denominadas:

BAIRRO JARDIM EUROPA:

- Rua Projetada “F” – Extensão da Rua Espanha
- Rua Projetada “E” – Extensão da Rua França
- Rua Projetada “D” – Extensão da Rua Grécia
- Rua Projetada “C” – Extensão da Rua Holanda
- Rua Projetada “K” – Extensão da Rua Escócia
- Rua Projetada “M” – Extensão da Rua Mônaco
- Rua Projetada “L” – Extensão da Rua Polônia
- Rua Projetada “O” – Rua Croácia
- Rua Projetada “N” – Rua Bélgica
- Rua Projetada “P” – Rua Itália

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716